

relação de emprego público, por motivo de aposentação, da seguinte trabalhadora:

Maria Augusta Fernandes Duarte — assistente operacional, com efeitos a partir de 1 de abril de 2012.

11 de abril de 2012. — O Administrador para a Ação Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

205972158

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

Aviso n.º 5599/2012

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, torna-se público que cessaram funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2011, da carreira docente do ensino superior politécnico, os seguintes docentes:

Professora Adjunta Maria Filomena Fernandes Dias Amaro, escalão 4, índice 225.

12 de março de 2012. — O Presidente do ISCAC, *Manuel de Sá e Souza de Castelo Branco*.

205970165

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso (extrato) n.º 5600/2012

Para efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 5 de abril de 2012, foi homologada pelo Vice-Presidente, João Paulo dos Santos Marques, a lista unitária de ordenação final do seguinte procedimento concursal:

Aviso n.º 14232/2011, publicado no *Diário da República* — 2.ª série — n.º 134 — 14 de julho de 2011, para o recrutamento de um técnico superior, da área de Ciências Sociais;

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se publicitada na página eletrónica do IPL (www.ipleiria.pt), e afixada nas instalações dos Serviços Centrais do IPL.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 39.º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.

5 de abril de 2012. — O Vice-Presidente do IPL, *João Paulo dos Santos Marques*.

205971672

Louvor (extrato) n.º 201/2012

O Doutor Elísio Augusto Gomes Pinto, professor coordenador da Escola Superior de Saúde (ESSLei) do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), cessou funções públicas, por motivo de aposentação, no passado dia 1 de fevereiro de 2012.

Para além das funções docentes, o Doutor Elísio Augusto Gomes Pinto exerceu os cargos de presidente do conselho científico e o de diretor da Escola Superior de Enfermagem de Leiria, posteriormente Escola Superior de Saúde de Leiria, entre 2002 e 2011, por três mandatos, tendo desempenhado um papel fulcral na construção da ESSLei como unidade integrante do Instituto e simultaneamente como um referencial no Ensino da Enfermagem.

A dedicação, rigor, competência e sentido de responsabilidade, desde sempre manifestados no exercício das variadas funções e cargos, são merecedores do meu agradecimento pessoal e do meu público louvor, inteiramente partilhado neste Instituto.

O documento integral encontra-se publicitado no sítio da internet deste Instituto, em www.ipleiria.pt (Menu Principal/ IPL/ Pessoas/ Louvres).

23 de março de 2012. — O Presidente, *Numo André Oliveira Mangas Pereira*.

305969875

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho n.º 5331/2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e sob proposta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Contabilidade e Administração ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 1808/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de fevereiro.

De acordo com o disposto nos artigos 77.º e 80.º do decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo decreto-lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, o início de funcionamento das alterações foi comunicado à Direção-Geral do Ensino Superior a 2 de abril de 2012.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido no artigo 77.º dos referidos Decretos-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Contabilidade e Administração, ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Contabilidade e Administração para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2012/2013.

2 de abril de 2012. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO I

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- 3 — Grau: Licenciado.
- 4 — Curso: Contabilidade e Administração, Ramo de Contabilidade.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Contabilidade.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos (6 semestres).
- 8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura — Ramo de Contabilidade, Ramo de Fiscalidade e Ramo de Gestão e Administração Pública.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Contabilidade e Administração, Ramo de Contabilidade:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Auditoria	AU	6	—
Contabilidade	CT	70	20
Direito	DR	24	—
Economia	EC	16	—
Finanças	FN	20	—
Matemática	MT	26	8
Organização e Gestão	OG	10	4
<i>Total</i>		172	8 ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Número de créditos das unidades curriculares optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.